



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS  
ESTADO DE GOIÁS

Requerimento nº 01/2013

Autoria: Vereador Márcio Cardoso Valente e João Pedro Gonçalves da Silva

Nobres Vereadores:

Apresentamos nos termos do art. 117 do Regimento Interno o presente Requerimento, e requeremos que obedecendo a tramitação regimental, em seguida seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal Aurolino José dos Santos Ninha, o seguinte:

Ementa: Requeiro ao Poder Executivo Municipal Iluminação do Cemitério

**JUSTIFICATIVA:**

Ambientes sem iluminação são tenebrosos e demonstram falta de cuidado. Quando se encontram nessas condições tornam-se propícios ao uso de drogas e prostituição. Os moradores próximos e transeuntes, principalmente frequentadores da Igreja do Divino, reclamam da falta de iluminação, desconforto e insegurança à noite quando há cerimônias religiosas.

Havendo necessidade de trabalho noturno, o coveiro encontra dificuldade em efetuar seu trabalho.

Mensalmente nas contas/fatura de Energia Elétrica dos municípios é recolhida uma taxa que se destina à iluminação pública, em cumprimento à Lei Municipal nº. 869/2004 de 23 de novembro de 2004.

Em atendimento à solicitação popular e no intuito de colaborar com a administração é que, indicamos ao Executivo ampliar a iluminação do cemitério local de Campos Belos-GO.

Márcio Cardoso Valente  
Presidente 2013

*Ver. Márcio Cardoso Valente*  
Presidente

João Pedro Gonçalves da Silva  
Vice - Presidente 2013

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013/Gab. Vereadores: Márcio Cardoso Valente/João Pedro Gonçalves da Silva

Aprovado Uníssono Discussão  
Por Unanimidade  
Sala de Sessões 04/04/2013

Presidente